

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Número 1184

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.515, 14 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 90.923,00 (noventa mil, novecentos e vinte e três reais).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 90.923,00 (noventa mil, novecentos e vinte e três reais), para atender a seguinte programação:

07	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2009	Manutenção das Atividades do Gabinete Do	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(7) Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3806) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	323,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(329) Material de Consumo	18.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(40415) MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2269	Defesa Civil	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(3562) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	7.200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040	(667) Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Número 1184

2261	Manutenção dos Museus	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1184) Equipamentos e Material Permanente	900,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0020	(1297) Material de Consumo	20.000,00

Art. 2º. O crédito referido no artigo 1º terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 90.923,00 (noventa mil, novecentos e vinte e três reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001	(40652) Premiações Culturais	4.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(213) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	323,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2263	BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(458) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	28.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2290	Manut. das Ativ. dos Serv. Urbanos	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(40667) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0040	(659) Obrigações Patronais	30.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2115	Apoio à Participação do Município em Fei	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1134) Material de Consumo	900,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2124	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0020	(1348) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de junho de 2022.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:15/07/2022

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Número 1184

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Número 1184

DECRETO Nº 19.521, 21 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 3.244.100,00 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, e cem reais).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 812, de 12 de abril de 2022, do Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, que *Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – emenda individual MAC/FIG E MAC/APAE;*

Considerando a Portaria nº 751, de 21 de fevereiro de 2022, do Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, que *Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.* – emenda individual MAC/FIG;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 3.244.100,00 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, e cem reais), para atender a seguinte programação:

07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(213) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.3.0.41.00.00.00.00.0001	(521) Contribuições	8.100,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Número 1184

03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0040	(40285) OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	320.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	Programa Salvar/Samu	
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0040	(745) Auxílio-Alimentação	40.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0040	(720) Contratação por Tempo Determinado	170.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0040	(798) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	150.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0040	(839) Auxílio-Alimentação	170.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2092	Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0040	(930) Obrigações Patronais	8.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0040	(932) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0040	(984) Material de Consumo	50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2100	Manutenção do Caps Ad e Ações para Recup	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040	(1025) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2103	Transporte Sanitário Eletivo	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0040	(1032) Material de Consumo	240.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0040	(1085) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040	(1091) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	944.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4501	(3750) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0040	(40321) Indenizações Trabalhistas	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2293	Manutenção do Cer	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0040	(40735) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	35.000,00

Art. 2º. O crédito referido no artigo 1º terá como recurso para o seu atendimento o superavit financeiro do recurso 0001 (RECURSO LIVRE), no valor de R\$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais), conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2021; o excesso de arrecadação do recurso 0040 (ASPS), no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); e o excesso de arrecadação do recurso 4501 (ASPS), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de junho de 2022.

Roque Langendolff Feltrin,

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Número 1184

**Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:15/07/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete**
